



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

Projeto de Lei Nº 84/74

LEI Nº 2.193, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1974 - 1

(Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à Câmara Municipal).

O DOUTOR SEBASTIÃO CASCARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Coordenadoria de Administração Financeira, à Câmara Municipal, um crédito adicional no valor de G\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil cruzeiros), suplementar às verbas abaixo codificadas, atribuídas à Câmara Municipal, no corrente exercício:

1010 -31100.00-00211 - Pessoal.....	160.000,00
1010 -31200.00-00211 - Material de Consumo.....	16.000,00
1010 -31400.00-00211 - Encargos Gerais.....	20.000,00
Total.....	G\$ 196.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a proceder à regulamentação parcial da dotação codificada sob nº 14.30.4.1.1.00-F.98.0.5.1 - FCO.230, do orçamento em vigor, na importância de G\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil cruzeiros).

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 24 de dezembro de 1974, 414ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

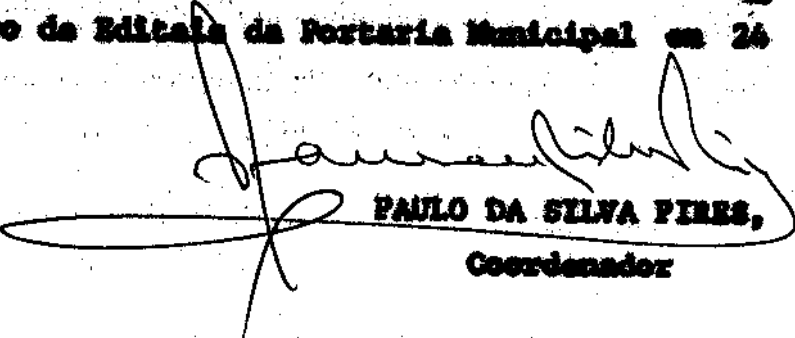
Sebastião Cascardo
DR: SEBASTIÃO CASCARDO,
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

CONT/LEI Nº 2.193/74/FLS.2.

Registrada na Coordenadoria de Administração - Setor de Expediente e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 24 de dezembro de 1974.


PAULO DA SILVA PIRES,
Coordenador